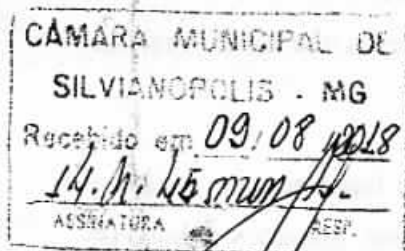




CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018, DE
INICIATIVA DO VEREADOR LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO**



“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a denominar via pública do “Loteamento Jardim Paraíso II”, nomeando de Travessa São João, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Silvianópolis-MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública localizada no loteamento “Jardim Paraíso II”, neste município, que consta dentro do citado loteamento, que passa a denominar-se Travessa São João;

§ 1º - Esta via pública tem início do lado direito de quem segue para o limite do perímetro urbano, ao final da Rua Geraldo Muniz, quando começa a rua Maria Justina de Paiva. do ponto de encontro dessas ruas no “Jardim Paraíso II” inicia-se o segmento da via pública agora denominada Travessa São João;

§ 2º - A Travessa São João, se estende pela extensão de 80 m (oitenta metros), aproximadamente, até onde, o encontro que faz, com o “Ribeirão Lava Pés” onde termina;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 08 de agosto de 2018

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

RD/SBAF



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

O presente projeto, o qual neste momento acabei de apresentar ao conhecimento em Plenário, e a cada um dos meus colegas Vereadoras e Vereadores, em particular, faço o pedido para que apóiem favoravelmente a aprovação desta proposta em Projeto de Lei Municipal N° 014/2018, que vem para conferir "status" de efetividade a um pedaço de via pública que no querer da população, já se consagrou como sendo Travessa São João, as razões enumeramos;

Desde aproximadamente 15 (quinze) anos seguidos, neste lugar no mês de junho realiza-se a comemoração de São João, com orações, fogos e fogueiras, quentões e geladas, enfim, "comes e bebes", daí então, que é uma comemoração que caminha informal para virar uma tradição, e de forma independente de religião ou fé e democraticamente estará aberta no mês de junho a todos, que com alegria e satisfação desfrutarão de encontrar ali; um lugar de festa e descontração. Isto, mesmo porque em Silvianópolis ainda não temos nenhuma outra rua ou travessa com o nome São João. Peço o voto de todos colegas desta Casa de Leis. Viva São João!...

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Vereador da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 09/08/2018

[Handwritten signature]

ASSINATURA

RESP